



EDITAL

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.753,00M2 NA EXTREMIDADE NORTE DA RUA DO OUTEIRO, DA FREGUESIA DOS ARRIFES

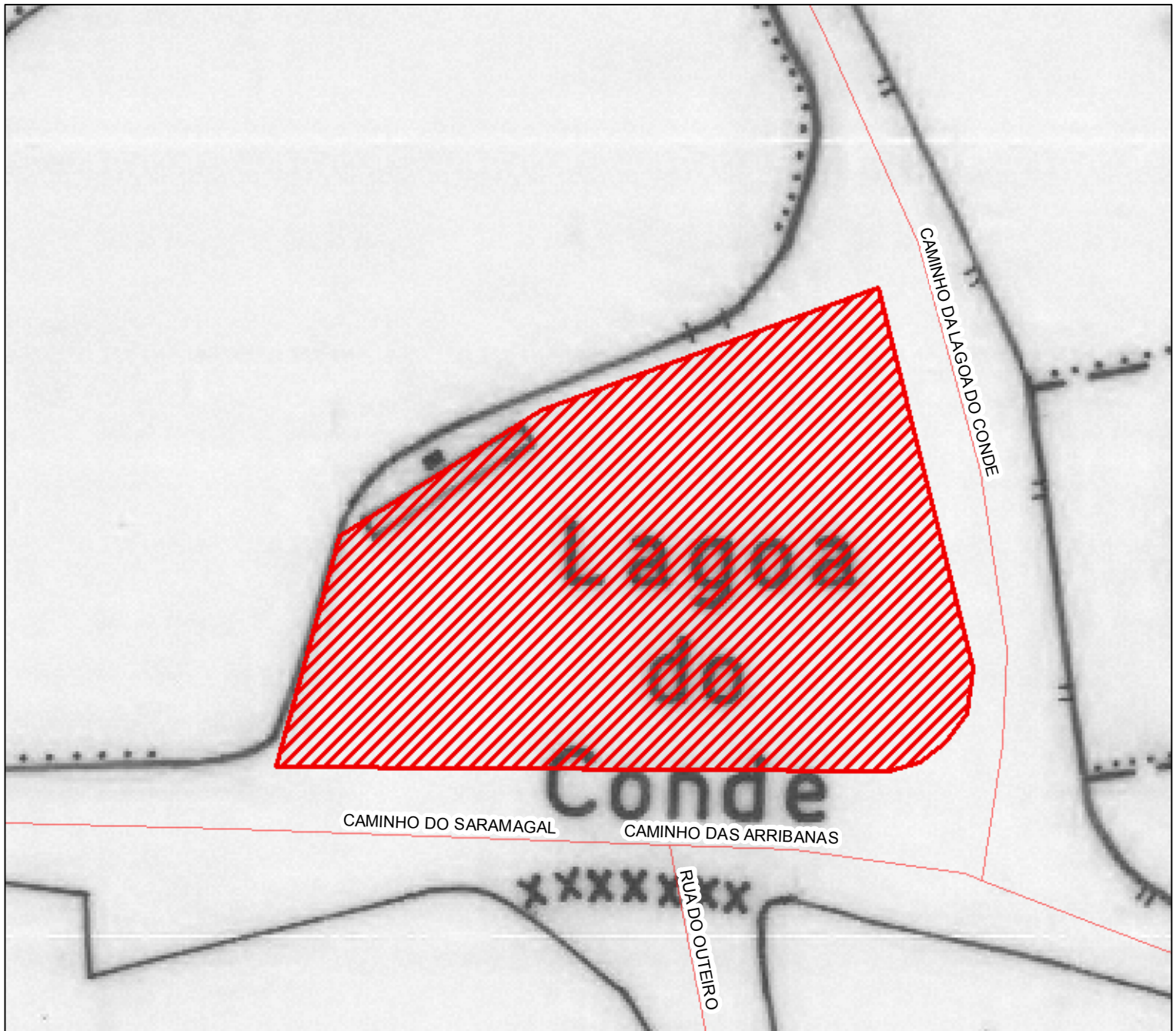
José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz saber que, de acordo com o estipulado na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 3 de abril de 2019, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela com a área de 1753,00m², sita na extremidade norte da Rua do Outeiro, da referida freguesia dos Arrifes, que confronta a norte e poente com o prédio rústico inscrito com o artigo 43 da secção 013, a sul com a Rua do Outeiro e a nascente com o Caminho da Lagoa do Conde, parcela devidamente identificada na planta que se anexa.


Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município, em <http://www.cm-pontadelgada.pt>, e na 2.ª série do *Diário da República*.

Paços do Concelho, 2 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

José Manuel Bolieiro



 Área a desafetar do domínio público para o privado do Município - 1.753,00 m²



1:500

Base Cartográfica: Matrizes Cadastrais 1:2000 do Divisão de Informação Cadastral